



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 3/2025 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 23 de maio de 2025

Dispõe sobre o Manual de Segurança do Laboratório de Máquinas Operatrizes do Campus Cajazeiras.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando o que consta no processo nº 23324.001657.2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, *ad referendum*, o Manual de Segurança do Laboratório de Máquinas Operatrizes do Campus Cajazeiras.

(assinado eletronicamente)
Abinadabe Silva Andrade
Presidente do Conselho Diretor
Diretor Geral do IFPB/Campus Cajazeiras
SIAPE: 1042689
Portaria 2065/2022-RE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ, em 23/05/2025 07:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 717351
Verificador: bfc8ee0223
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100